



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**

**CNPJ 95.685.798/0001-69**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**

**PROCESSO Nº 14/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº 1/2025;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos III, IV, V e VIII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**AUTORIZO** o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** formalização de contrato de rateio com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSARDE, inscrito no CNPJ sob nº 03.878.900/0001-24, cujo objeto é o rateio a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO, como consorciado junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2025, em consonância com o definido entre as partes, para o estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CONSÓRCIO como prestadoras de serviços na área da saúde para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual.

**PROPONENTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSARDE

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato de Rateio entra em vigor na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do MUNICÍPIO.

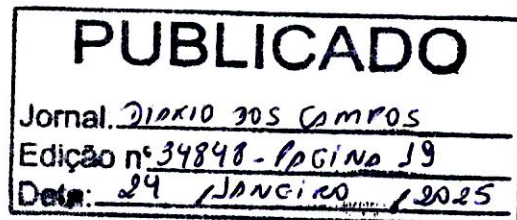
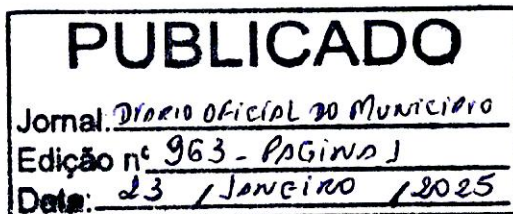
**VALOR TOTAL:** R\$ 325.022,32 (trezentos e vinte e cinco mil vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Diante do exposto, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025**, com fulcro no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventania, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, §§ 1º ao 3º do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 23 DE JANEIRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 963

Página 1 de 2

| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO |                                                                                                                                                           | Vigência   |            | Valor total - R\$ |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
|                                                |                                                                                                                                                           | Início     | Término    |                   |
|                                                |                                                                                                                                                           | 21/01/2025 | 20/01/2026 | 828.000,00        |
| CONTRATANTE:                                   | MUNICÍPIO DE VENTANIA.                                                                                                                                    |            |            |                   |
| CONTRATADA:                                    | JVS MED CLINICA MEDICA LTDA-ME.                                                                                                                           |            |            |                   |
| NATUREZA:                                      | CONTRATO Nº 7/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 3/2025.                                                                                                |            |            |                   |
| OBJETO:                                        | Credenciamento da Chamada Pública nº 2/2024, Objetivando Serviços de Assistência Médica Plantonista e Médico Clínica Geral Para Viagens de Transferência. |            |            |                   |

## PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Nomear a Sra. JUSSARA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº RG-9.XXX.146-0/PR e do CPF/MF nº 067.XXX.529-47, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2009, alterada pela Lei Municipal nº 859, de 25/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 026, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: Designa servidor para o Sistema de Controle Interno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no caput do Art. 6º, e no § 2º do mesmo Artigo, da Lei Municipal nº 797, de 10/12/2019, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. HELITON MARYS, portador da CI 9.XXX.485-4/PR e do CPF/MF nº 051.XXX.429-66, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Escola Municipal João Batista Lemes, Matrícula nº 11241, para conduzir o Sistema de Controle Interno, atuando como CONTROLADOR INTERNO a partir desta data.

Art. 2º - Atribuir ao servidor designado a gratificação equivalente ao constante no Art. 7º, da Lei 797, de 10/12/2019.

Art. 3º - Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 130, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025

#### PROCESSO Nº 14/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº 1/2025;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos III, IV, V e VIII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: formalização de contrato de rateio com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMS AUDE, inscrito no CNPJ sob nº 03.878.900/0001-24, cujo objeto é o rateio a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO, como consorciado junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2025, em consonância com o definido entre as partes, para o estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CONSÓRCIO como prestadoras de serviços na área da saúde para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual.

PROponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMS AUDE

PRazo de Vigência: O Contrato de Rateio entra em vigor na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 325.022,32 (trezentos e vinte e cinco mil vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Diante do exposto, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025, com fulcro no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventania, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, § 1º ao 3º do Decreto Municipal nº 009, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

#### PROCESSO Nº 15/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº 2/2025;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos III, IV, V e VIII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Formalização de Contrato de Programa com o objetivo da continuidade da manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região denominada Campos Gerais, incluindo Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o qual facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapoti, Carambei, Castro, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Ortigueira, Palmeira, Pirai do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Rebouças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, municípios consorciados e integrantes do CONSÓRCIO, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

Formalização de Contrato de Rateio com o CIMSAMU Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais – CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PARANÁ, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa.

PROponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU

PRazo de Vigência: O Contrato de Programa e de Rateio entra em vigor na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 367.103,52 (trezentos e sessenta e sete mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A GRALHA AZUL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.,** torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de até 28/05/2025 a Licença de Operação nº 36.727, para Linha de Transmissão Ponta Grossa - São Mateus do Sul C1, implantada nos municípios de Ponta Grossa, Teixeira Soares, Palmeira, São João do Triunfo e São Mateus do Sul, no estado do Paraná.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Assembleia Geral Extraordinária

Na qualidade de INCORPORADORA do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SKYE LAGUNA PARK, em observância ao artigo 8º da Convenção de Condomínio, ficam os Senhores Proprietários convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme segue:

DATA: 21 de janeiro de 2025.

HORA: 09h00min, em primeira convocação; e 09h30min, em segunda convocação.

LOCAL: Carvelho, Balansin e Derkach - Sociedade de Advogados, situada na Rua Bento Ribeiro, 380, sala 06, Nova Rússia, CEP 84053-360, Ponta Grossa - PR.

ORDEM DO DIA: 1. Eleição do Síndico; 2. Assuntos gerais.

Na Assembleia, todos os presentes deverão apresentar documento de identidade oficial com foto. Os procuradores deverão estar munidos com a procuração original e, se for passada por instrumento particular, deve estar com firma reconhecida. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de Contrato Social ou Ata de Eleição de Diretoria, ou ainda procuração original e, se for passada por instrumento particular, deve estar com firma reconhecida.

Ponta Grossa - PR, 15 de janeiro de 2025.

SKYE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.  
Representada por ODAILTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA**MUNICÍPIO DE VENTÂNIA**  
Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025 - PROCESSO Nº 16/2025**  
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº 2/2025; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos III, IV, V e VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;  
CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**AUTORIZO** o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025, nos termos descritos abaixo:  
**OBJETO:** Formalização de Contrato de Programa com o objetivo da continuidade da manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região denominada Campos Gerais, incluindo Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o qual facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapoti, Carambei, Castro, Curitiba, Fernandes Pinheiro, Guaraniaçu, Imbituba, Imbuva, Inácio Martins, Ipiranga, Ivaí, Ivaí, Jaguarivã, Mallet, Ongueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reboças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengels, Teixeira Soares, Telmão Borba, Tibagi e Ventânia, municípios consorciados e integrantes do CONSÓRCIO, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

Formalização de Contrato de Rateio com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU Campos Gerais - CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PR, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa.

**PROPOSTANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU  
**PRazo de Vigência:** O Contrato de Programa e de Rateio entra em vigor na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 367.103,52 (trezentos e sessenta e sete mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos).

Diante do exposto, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025, com fulcro no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.  
Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventânia, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, §§ 1º ao 3º do Decreto Municipal nº 008, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventânia, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VENTÂNIA**  
Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025 - PROCESSO Nº 14/2025**  
CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº 1/2025; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos III, IV, V e VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;  
CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**AUTORIZO** o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025, nos termos descritos abaixo:  
**OBJETO:** formalização de contrato de rateio com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAMU, inscrito no CNPJ sob nº 03.878.900/0001-24, cujo objeto é o rateio a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO, como consorciado junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regularizar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2025, em consonância com o definido entre as partes, para o estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CONSÓRCIO como prestadoras de serviços na área da saúde para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual.

**PROPOSTANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAMU  
**PRazo de Vigência:** O Contrato de Rateio entra em vigor na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2025, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 325.022,32 (trezentos e vinte e cinco mil vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Diante do exposto, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2025, com fulcro no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.  
Este ato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município de Ventânia, Estado do Paraná, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no artigo 150, §§ 1º ao 3º do Decreto Municipal nº 008, de 29 de janeiro de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventânia, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

| MUNICÍPIO DE VENTÂNIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |            |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-------------------|
| Estado do Paraná                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |            |                   |
| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Vigência   | Valor total - R\$ |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Início     |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 23/01/2025 | 31/12/2025        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 325.022,32 |                   |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTÂNIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |            |                   |
| CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAMU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |            |                   |
| NATUREZA: CONTRATO Nº 8/2025 - REF. Dispensa de Licitação nº 1/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |            |                   |
| OBJETO:<br>Constitui-se como objeto do presente contrato de rateio, a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO, como consorciado junto ao CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regularizar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo CONSÓRCIO no exercício de 2025, em consonância com o definido entre as partes, para o estabelecimento de ações conjuntas na área de saúde através das pessoas jurídicas regularmente credenciadas pelo CONSÓRCIO como prestadoras de serviços na área da saúde para o desenvolvimento e a otimização das ações e serviços de saúde a que lhes correspondam, através da previsão orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual. |  |            |                   |

| MUNICÍPIO DE VENTÂNIA<br>Estado do Paraná      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                   |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Vigência   | Valor total - R\$ |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Início     | Término           |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 23/01/2025 | 31/12/2025        |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00       |                   |
| CONTRATANTE:                                   | MUNICÍPIO DE VENTÂNIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                   |
| CONTRATADA:                                    | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                   |
| NATUREZA:                                      | CONTRATO Nº 8/2025 - REF. Dispensa de Licitação nº 2/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                   |
| OBJETO:                                        | O presente Contrato de Programa tem por objeto a continuidade da manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região denominada Campos Gerais, incluindo Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado e Unidades de Suporte Básico, o qual facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Arapoti, Carambei, Castro, Curitiba, Fernandes Pinheiro, Guaraniaçu, Imbituba, Imbuva, Inácio Martins, Ipiranga, Ivaí, Ivaí, Jaguarivã, Mallet, Ongueira, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Reboças, Reserva, Rio Azul, São João do Triunfo, Sengels, Teixeira Soares, Telmão Borba, Tibagi e Ventânia, municípios consorciados e integrantes do CONSÓRCIO, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007. |            |                   |

| MUNICÍPIO DE VENTÂNIA<br>Estado do Paraná      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                   |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| EXTRATO DE CONTRATO<br>PARA FINS DE PUBLICAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Vigência   | Valor total - R\$ |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Início     | Término           |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 23/01/2025 | 31/12/2025        |
|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 367.103,52 |                   |
| CONTRATANTE:                                   | MUNICÍPIO DE VENTÂNIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                   |
| CONTRATADA:                                    | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                   |
| NATUREZA:                                      | CONTRATO Nº 10/2025 - REF. Dispensa de Licitação nº 2/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                   |
| OBJETO:                                        | <p>Constitui objeto do contrato de rateio a distribuição das custas das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PR, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa e ainda a seguir:</p> <p>a) Os custos relativos aos serviços administrativos do consórcio serão repartidos por todos os municípios consorciados, sendo que a composição destes custos será sempre anunciada em Assembleia geral no decorrer de um ano para vigorar no ano seguinte. Esta composição dos custos ou o seu valor somado poderá ser alterado no transcurso do ano seguinte, por decisão da maioria em assembleia geral convocada para este fim.</p> <p>b) Os custos relativos aos serviços de saúde compartilhados serão repartidos entre os municípios consorciados que fizerem uso dos referidos serviços, havendo informação específica a custos municipais quanto aos custos dos serviços e a forma de rateio.</p> <p>c) Os custos relativos aos serviços de saúde com dedicação exclusiva de um dos municípios consorciados serão por este suportados na integralidade, havendo informação sobre os custos, para fins de pagamento. Neste caso não haverá rateio, em face da exclusividade da utilização.</p> <p>d) Os custos relativos à manutenção das bases do SAMU em cada Município serão custeados pelo próprio Município através da administração direta ou da Fundação Municipal de Saúde, com contrapartida própria, sem ligação com a administração do CIMSAMU.</p> <p>e) Eventual acréscimo de serviços durante o exercício implicará em aditivo ao contrato de rateio.</p> <p>f) A especificação dos custos e a forma de rateio sempre constará de anexo ao contrato ou dos editais firmados.</p> |            |                   |

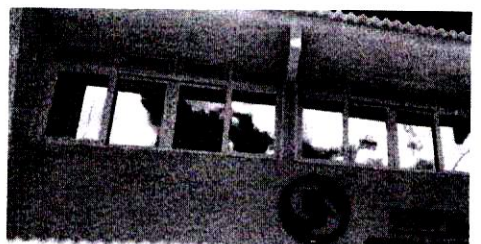
**MUNICÍPIO DE VENTÂNIA**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**  
Súmula: Nomeia Diretora do Departamento de Assistência Social.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTÂNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto nos Arts. 39, 40 e 42 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2008, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. JUSSARA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade nº RG-9.000.146-048 e do CPF nº 087.999.528-47, para exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Quadro de Cargos do Provimento em Comissão a partir de data desta, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo CC-2 da Lei Municipal nº 432, de 07/02/2008, alterada pela Lei Municipal nº 858, de 25/01/2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTÂNIA, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal



**CZEPULA**  
contabilidade  
auditoria-consultoria

**Serviços**

- Auditoria
- Assessoria Contábil e Empresarial
- Consultoria
- Implementação de Controle Interno
- Avaliação Patrimonial
- Fundo de Comércio
- Contabilidade e Recursos Humanos
- Projetos e Financiamentos
- Planejamento Tributário
- Cursos, Palestras e Treinamentos

**Nos cuidamos da tributação da sua empresa para proteger o teu patrimônio!**

**Endereço**  
Dr. Joaquim de Paula Xavier, 191 | Jardim América  
Ponta Grossa - Paraná | CEP: 84050-000

**Fone**  
(42) 2102-7400

**Site e-mail**  
www.czepula.com.br  
contab@czepula.com.br

**SESCAP**  
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Administração, e outras Informações e Pesquisas dos Campos Gerais  
Atuação: 1421 30 27 30 16 - Certificado Digital: 1421 30 28 18 94  
e-mail: contato@sescap.org.br - site: www.sescap.org.br  
Rua XV de novembro, nº 381, 6º andar, sala 67, Centro, CEP 84.010-020 - PONTA GROSSA - PR

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da entidade supracitada, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os representantes da categoria e associados da base do SESCPCAP para participação na Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2025, nesta cidade de Ponta Grossa, Rua XV de novembro 301, 6º andar - sala 67, de maneira virtual (on line) às 9:00 horas em primeira convocação e às 09:15 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1) Ratificação da ata de eleição da diretoria para o quadriênio 2022-2025.

Ponta Grossa, 22 de janeiro de 2025

**MUNICÍPIO DE SENGELS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROC. Nº 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.** OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de mesas e cadeiras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 07/02/2025 às 08h30min. VALOR: R\$ 176.255,40. Local: blcmopras.com.

**PROC. Nº 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.** OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de Jornal de Grande Circulação para a publicação de atos oficiais (extratos de edital de licitação) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 12/02/2025 às 08h30min. VALOR: R\$ 121.800,00. Local: blcmopras.com.

Comunica-se que o Edital do PROC. Nº 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 cujo objeto é a compra de equipamentos para as novas salas cirúrgicas do Pronto Atendimento, foi retificado, ficando a nova data agendada para realização do certame o dia 06/02/2025 às 08h30min.

Os editais, suas alterações e demais informações poderão ser obtidas pelo Telefone 43 - 3567-1400, pelo site [www.sengels.pr.gov.br](http://www.sengels.pr.gov.br) ou pelo E-MAIL: [depoliticacao@sengels.pr.gov.br](mailto:depoliticacao@sengels.pr.gov.br).

Sengels, 23/01/2025. Departamento de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTÂNIA**  
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2025**  
**PROCESSO Nº 17/2025**  
Torna-se público que o Município de Ventânia/PR, por meio do setor de licitações e contratos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", por critério de julgamento "por lote", em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/08, Decreto Municipal nº 09/2024, e exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, quanto as demandas das Secretarias Municipais, para a aquisição de agendas personalizadas e cadastrais para planejamento de reuniões dos professores para o ano letivo de 2025, destinados ao uso de coordenadores, funcionários administrativos e professores na organização das atividades educacionais e administrativas. Atribuição desta intenção de contratação direta, a melhor proposta foi obtida pela empresa ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVÊNIÊNCIA LTDA. CNPJ: 37.082.371/0001-70, totalizando o valor global de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais). Data limite para apresentação de proposta: até às 08 horas do dia 30/01/2025. Local: Prefeitura Municipal de Ventânia. E-mail: [compras@ventania.pr.gov.br](mailto:compras@ventania.pr.gov.br). Cópia do Termo de referência poderá ser obtida através do e-mail: [compras@ventania.pr.gov.br](mailto:compras@ventania.pr.gov.br). Edifício da Prefeitura Municipal de Ventânia, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTÂNIA**  
Estado do Paraná**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**  
**PROCESSO Nº 08/2025**  
O Prefeito Municipal de Ventânia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, inciso IV, e art. 79, nos termos da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a inexigibilidade de Licitação de 03/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 08/2025, tendo por objeto: Credenciamento da Chamada Pública nº 2/2024, Objetivando Serviços de Assistência Médica Plantão e Médico Clínica Geral Para Viagens de Transferência. Outorgando, assim, a contratação da empresa JVS MED CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.269.456/0001-08, estabelecida Rua Alberto Martins Borges, nº 428, Centro, na cidade de Curitiba/PR, representada pelo Sr. João Victor dos Santos, portador do CPF 918.224.402-20, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Ventânia, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2025.  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

| Prefeitura do Município de Ventânia |                                                              |            |                   |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| Estado do Paraná                    |                                                              |            |                   |
| EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR |                                                              | Vigência   | Valor total - R\$ |
| PARA FIM DE PUBLICAÇÃO              |                                                              | Início     | Término           |
|                                     |                                                              | 26/11/2024 | 25/02/2025        |
|                                     |                                                              | 6.798,00   |                   |
| CONTRATANTE:                        | MUNICÍPIO DE VENTÂNIA                                        |            |                   |
| CONTRATADA:                         | SILVANA RIHAS PEDROSO                                        |            |                   |
| NATUREZA:                           | CONTRATO Nº 4/2021 - REF. PRECATORIO INEXIGIBILIDADE 15/2023 |            |                   |
| OBJETO:                             | SERVIÇOS DE FOMENTO EDUCACIONAL                              |            |                   |
| DATA:                               | 20/11/2024                                                   |            |                   |

| Prefeitura do Município de Ventânia |                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                   |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| Estado do Paraná                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                   |
| EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR         |                                                                                                                                                                                                                                                                               | Vigência   | Valor total - R\$ |
| DO CONTRATO                         |                                                                                                                                                                                                                                                                               | Início     | Término           |
| PARA FINS DE PUBLICAÇÃO             |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 21/06/2024 | 26/08/2025        |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.300,00   |                   |
| CONTRATANTE:                        | MUNICÍPIO DE VENTÂNIA                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                   |
| CONTRATADA:                         | TOMAZ GABRIEL GRAFICA & PAPELARIA BIRELLI - ME                                                                                                                                                                                                                                |            |                   |
| NATUREZA:                           | CONTRATO Nº 76/2023 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 24/2023                                                                                                                                                                                                                          |            |                   |
| OBJETO                              | A presente licitação tem por objeto a contratação de prestação de serviços (jurídicos) necessários contratados, para confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital. |            |                   |

| Prefeitura do Município de Ventania |                                                          |            |            |                   |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------|
| Estado do Paraná                    |                                                          |            |            |                   |
| EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR |                                                          | Vigência   |            | Valor total - R\$ |
|                                     |                                                          | Início     | Término    |                   |
| PARA FINS DE PUBLICAÇÃO             |                                                          | 20/01/2025 | 08/01/2026 | 5.400,00          |
| CONTRATANTE                         | MUNICÍPIO DE VENTANIA                                    |            |            |                   |
| CONTRATADA                          | JUSCEIAR & JUSCEIAR LTDA                                 |            |            |                   |
| NATUREZA                            | CONTRATO Nº 12/2024 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 |            |            |                   |

|                                             |                                                                                                                                                      |            |                   |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS      |                                                                                                                                                      |            |                   |
| DATA                                        |                                                                                                                                                      | 17/01/2025 |                   |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VENTÂNIA         |                                                                                                                                                      |            |                   |
| Estado do Paraná                            |                                                                                                                                                      |            |                   |
| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO |                                                                                                                                                      | Vigência   | Valor total - R\$ |
|                                             |                                                                                                                                                      | Início     | Término           |
|                                             |                                                                                                                                                      | 21/01/2025 | 20/01/2026        |
|                                             |                                                                                                                                                      | 828.000,00 |                   |
| CONTRATANTE:                                | MUNICÍPIO DE VENTÂNIA                                                                                                                                |            |                   |
| CONTRATADA:                                 | JVS MED CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME                                                                                                                       |            |                   |
| NATUREZA:                                   | CONTRATO Nº 2/2025 - REF. PRECATORIO INEXIGIBILIDADE 03/2025                                                                                         |            |                   |
| OBJETO:                                     | Credenciamento da Chamada Pública nº 2/2024, Objetivando Serviços de Assistência Médica Plantão e Médico Clínica Geral Para Viagens de Transferência |            |                   |